

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 69 / 2025

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação da Administração tem por finalidade a aquisição de mobiliários para o novo espaço que abrigará o Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Gosso do Sul, uma vez que já foi contratada empresa para realização de reforma na Presidência deste Regional, bem ainda para readequação dos móveis da Presidência, substituindo o mobiliário existente para um mobiliário, em conformidade ao aprovado no Projeto, constante do evento nº 1861417.

A contratação justifica-se, em razão da necessidade de readequação e modernização do espaço e estrutura (mobiliários) existentes na Presidência.

Trata-se de nova tentativa de contratação, uma vez que a licitação anterior - PG 90012/2025 (Processo SEI 0000893-34.2025.6.12.8000) restou fracassada.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE **HOUVER**

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2025 - processo nº 0000168-45.2025.6.12.8000 (1800989).

A contratação se alinha estrategicamente com o Aperfeiçoamento da Gestão e de Custos, especificamente com o objetivo de aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, dado que visa a eventual aquisição de mobiliários seguindo as recomendações de ergonomia, melhorando a qualidade de vida dos juridicionados deste órgão, que se reflete em melhor desempenho das respectivas funções, bem como a melhor comodidade e acessibilidade das autoridades, além de promover e aprimorar as práticas de sustentabilidade no âmbito do TRE/MS, com a implantação de medidas que garantam o uso eficiente e sustentável dos materiais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens demandam uma logística de média à alta complexidade no seu deslocamento. A contratada ficará responsável pela montagem e instalação do mobiliário. Os custos inerentes devem estar incluídos na proposta da licitante, sendo vedado qualquer ônus posterior à Administração.

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

O prazo mínimo de garantia exigida para o mobiliário será de 1 (um) ano, contra qualquer defeito de fabricação que venham apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega e montagem ou no decurso do tempo, após uso pela Administração.

A empresa deverá prestar assistência técnica durante todo o período de garantia.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Natureza da contratação: O presente objeto trata de aquisição de material permanente.

Não haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

A contratação se dará na forma de aquisição imediata e, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, na forma do parágrafo único do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio das especificações usuais do mercado, a solução escolhida foi realizar a aquisição do mobiliário por meio da licitação na modalidade pregão.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos a serem adquiridos tiveram como parâmetro o Projeto, constante do evento nº 1812794.

	GRUPO 1 (1 A 5)	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE

APARADOR, ESTILO LUIS XV, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES:

- 1. formato: retangular ou meia lua ou redondo;
- 2. estrutura: confeccionada em madeira maciça;
- 3. uma prateleira entalhada;
- 4. cor da madeira: imbuia fosco.

Dimensões aproximadas:

Altura: 80cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Largura: 80cm (aceitar-se-á variação de +/-2cm);

Profundidade: 45cm (aceitar-se-á variação de +/-2cm).

Garantia:

1

01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

Documentação Técnica:

- 1) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou Fabricante mobiliário CERFLOR, nome do do em comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- 2) Certificado de Regularidade referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao IBAMA;
- 3) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

APARADOR, ESTILO LUIS XV, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES:

- 1. estrutura: confeccionada em madeira maciça;
- 2. mínimo de três gavetas com corrediças metálicas (cor e puxador personalizável);
- 3. cor da madeira: imbuia fosco.

Dimensões aproximadas:

Altura: 80cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Largura: 180cm (aceitar-se-á variação de +/5cm);

Profundidade: 50cm a 60cm (aceitar-se-á variação de +/-

5cm).

Garantia: 2

01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

Documentação Técnica:

- 1) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou em nome Fabricante do comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- 2) Certificado de Regularidade referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao IBAMA;
- 3) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

APARADOR, ESTILO LUIS XV, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES:

- 1. estrutura: confeccionada em madeira maciça;
- 2. três gavetas com corrediças metálicas (cor e puxador personalizável);
- 3. cor da madeira: imbuia fosco.

Dimensões aproximadas:

Altura: 80cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Largura: 100cm (aceitar-se-á variação de +/5cm);

Profundidade: 45cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).

Garantia:

01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

Documentação Técnica:

- 1) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou Fabricante mobiliário CERFLOR, nome do do em comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- 2) Certificado de Regularidade referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao IBAMA;
- 3) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

MESA AUXILIAR (LATERAL), ESTILO LUIS XV, COM AS **SEGUINTES DESCRIÇÕES:**

- 1. estrutura: confeccionada em madeira maciça;
- 2. uma gaveta com corrediças metálicas (cor e puxador personalizável);
- 3. cor da madeira: imbuia fosco;

Dimensões aproximadas:

Altura: 73cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Largura: 53cm (aceitar-se-á variação de +/-2cm);

Profundidade: 46cm (aceitar-se-á variação de +/-2cm).

Garantia:

4

01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

Documentação Técnica:

- 1) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou Fabricante mobiliário CERFLOR, nome do do em comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- 2) Certificado de Regularidade referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao IBAMA;
- 3) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

MESA DE CENTRO, ESTILO PROVENÇAL, COM AS **SEGUINTES DESCRIÇÕES:** 1. estrutura: confeccionada em madeira maciça; 2. entalhada artesanalmente: 3. cor da madeira: imbuia fosco <u>Dimensões aproximadas:</u> Altura: 38cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura: 140cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Profundidade: 90cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm). **Garantia:** 5 1 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação. **Documentação Técnica:** 1) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou Fabricante mobiliário CERFLOR, nome do do comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; 2) Certificado de Regularidade referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao **IBAMA:**

ITEM

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

especificação técnica e documentação apresentada.

3) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a

QUANTIDADE

MESA DE REUNIÃO, ESTILO PROVENÇAL, COM AS **SEGUINTES DESCRIÇÕES:**

- estrutura: confeccionada em madeira maciça;
- 2. entalhada artesanalmente:
- 3. detalhes em dourado:
- 4. cor da madeira: imbuia fosco.

Dimensões aproximadas:

Altura: 80cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Largura: 320cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Profundidade:130cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).

Garantia:

6

01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

Documentação Técnica:

- 1) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou Fabricante mobiliário CERFLOR, nome do do em comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- 2) Certificado de Regularidade referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao IBAMA;
- 3) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

ESCRIVANINHA CLÁSSICA, ESTILO PROVENÇAL, COM AS **SEGUINTES DESCRIÇÕES:**

- 1. estrutura: confeccionada em madeira maciça;
- 2. entalhada artesanalmente:
- 3. detalhes em dourado:
- 4. tampo em couro natural customizado (tonalidade do couro a definir);
- 5. duas gavetas, sendo uma de cada lado com corrediças metálicas (cor e puxador personalizável);
- 6. cor da madeira: imbuia fosco.

Dimensões aproximadas:

Altura: 80cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Largura: 180cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Profundidade: 70cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).

Garantia:

7

01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

Documentação Técnica:

- 1) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR. em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- 2) Certificado de Regularidade referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao IBAMA;
- 3) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

GRUPO 2 (8 A 9)

ITEM DESCRIÇÃO DO MATERIAL QUANTIDADE

CADEIRA GIRATÓRIA, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES:

- 1. estrutura: confeccionada em madeira maciça;
- 2. entalhada artesanalmente;
- 3. com bracos:
- 4. sistema de inclinação;
- 5. com regulável de altura;
- 6. estofada em couro natural (tonalidade: cristal conhague);
- 7. encosto em capitonê;
- 8. com espuma em alta densidade;
- 9. detalhes em dourado:
- 10. cor da madeira: imbuia;
- 11. pés com cinco rodas de nylon;
- 12. peso suportado: 150Kg.

<u>Dimensões aproximadas:</u>

Altura: 120cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Largura: 60cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Profundidade: 66cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).

Garantia:

8

01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

Documentação Técnica:

- 1) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, Fabricante do mobiliário em nome do comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- 2) Certificado de Regularidade referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao **IBAMA:**
- 3) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

CADEIRA GIRATÓRIA, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES:

- 1. estrutura: confeccionada em madeira maciça;
- 2. entalhada artesanalmente;
- 3. com bracos:
- 4. sistema de inclinação;
- 5. com regulável de altura;
- 6. estofada em couro natural (tonalidade: bege claro);
- 7. encosto em capitonê;
- 8. com espuma em alta densidade;
- 9. detalhes em dourado;
- 10. cor da madeira: imbuia:
- 11. pés com cinco rodas de nylon;
- 12. peso suportado: 150Kg.

Dimensões aproximadas:

Altura: 104cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Largura: 61cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Profundidade: 66cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).

Garantia:

9

01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

Documentação Técnica:

- 1) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR. nome do Fabricante do mobiliário em comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- 2) Certificado de Regularidade referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao **IBAMA:**
- 3) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL ITEM QUANTIDADE

POLTRONA KING, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES:

- 1. estrutura: confeccionada em madeira maciça;
- 2. entalhada artesanalmente;
- 3. com bracos:
- 4. estofada em tecido linho (tonalidade: bege claro);
- 5. encosto em capitonê;
- 6. acompanha almofada do mesmo tecido;
- 7. com espuma em alta densidade;
- 8. cor da madeira: imbuia fosco;
- 9. peso suportado: 150Kg.

Dimensões aproximadas:

Altura: 96cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Largura: 77cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);

Profundidade: 68cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).

Garantia:

10

01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

Documentação Técnica:

- 1) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR. em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- 2) Certificado de Regularidade referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao IBAMA;
- 3) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

SOFÁ CHESTERFIELD, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES:

- 1. estrutura: confeccionada em madeira de lei;
- 2. braços de espuma D-26 soft;
- 3. estofado em couro natural (tonalidade: madras tiza):
- 4. encosto fixo com espuma D-26 soft:
- 5. encosto em capitonê;
- 6. assentos soltos com suspensão de percintas elásticas trancas;
- 7. assentos com espuma D-33 soft rvestida com manta de silicone; braços de espuma D-26 soft;
- 8. pés de madeira maciça;
- 9. cor da madeira: imbuia fosco;
- 10. peso suportado: no mínimo 130Kg por assento.

Dimensões aproximadas:

Altura: 80cm (aceitar-se-á variação de +/-2cm);

Largura: 260cm (aceitar-se-á variação de +/-2cm);

Profundidade: 95cm (aceitar-se-á variação de +/-2cm).

Garantia:

11

01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

Documentação Técnica:

- 1) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou Fabricante CERFLOR, em nome do do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- 2) Certificado de Regularidade referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao **IBAMA:**
- 3) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.

OBSERVAÇÕES:

- O acabamento deverá ser em madeira natural com aplicação de verniz, seladora, stain ou outro material equivalente, não sendo aceitos acabamentos em MDF, MDP, HDF, laminado melamínico decorativo ou similar:
- Tratando-se de mobiliários a serem alocados em um mesmo ambiente, os puxadores, entalhes e acabamentos deverão ser padrozinados, sendo que os aparadores (itens 1, 2 e 3) deverão ter obrigatoriamente a mesma altura;
- Junto à proposta deverá ser anexado catálogo, portfólio, mostruário ou outro

documento com todas as opções de tonalidades de acabamento da madeira na cor imbuia e tonalidade dos tecidos (couro/linho), para a escolha da Administração e definição do pedido da ordem de serviço;

As imagens constantes no Anexo I-B (1903410) possuem caráter MERAMENTE ILUSTRATIVO, destinando-se exclusivamente à demonstração visual da descrição do material.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO **A CONTRATAR**

A Equipe de Planejamento da Contratação buscou no mercado empresas do ramo que pudessem atender à aquisição dos mobiliários, objeto de contratação pretendida neste procedimento, tendo sido constatado que há diversas empresas no mesmo ramo de mercado para atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVICO OU DO MATERIAL

A aquisição de mobiliários tem a finalidade em compor o novo espaço que abrigará o Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Gosso do Sul, uma vez que já foi contratada empresa para realização de reforma na Presidência deste Regional, substituindo o mobiliário existente para um mobiliário, em conformidade ao aprovado no Projeto, constante do evento nº 1812794.

Considerando que não há inovação na presente contratação, a mesma se dará mediante a aquisição dos bens descritos no capítulo 4.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma agrupada para os itens 1 a 5 (Grupo 1). itens 8 a 9 (GRUPO 2) e itens 6, 7, 10 e 11, visando assegurar que os mobiliários tenham compatibilidade na tonalidade da madeira, aparência, estilo, forma, textura, materiais e acabamentos, uma vez que serão instalados no mesmo ambiente, visando assim melhor harmonização e facilidade na gestão do cronograma de entrega e montagem.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objeto pretendido visa melhorar a estrutura do local, atendendo as necessidades de acomodação dos juridicionados, aprimorando o ambiente na realização dos trabalhos desenvolvidos neste local, proporcionando melhoramento da estrutura física.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Foi realizada pesquisa de preços no mercado convencional e virtual e consulta de contratações semelhantes, realizadas por outros órgãos, conforme detalhamento contido no Mapa Comparativo de Preços (SEI 1907269), com valor estimado da contratação em R\$ 159.195,70 (cento e cinquenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e setenta centavos).

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessário realizar adequações na estrutura física da Unidade para o recebimento e instalação dos bens a serem adquiridos, sendo o planejamento feito com base em estudo prévio do espaço do local para recebimento e alocação dos itens.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTE

Não há contratações correlatas.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

Deverão ser apresentados:

- 1) Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- 2) Certificado de Regularidade referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP junto ao **IBAMA:**

O fornecedor deverá ainda atender, quando aplivável:

- utilização de embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos:
- menor impacto sobre recursos nateriais como flora, fauna, ar, solo e água;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- menor presença de materiais perigosos e tóxicos;
- maior vida útil;
- geração de menor volume de resíduos;
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

13. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável. Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019.

14. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

A solução consistirá no fornecimento e montagem dos mobiliários discriminados na Cláusula Quarta desde ETP.

O prazo de entrega dos materiais e montagem será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço..

A entrega se dará na Seção de Patrimônio e Almoxarifado do TRE/MS, localizada na Rua Delegado José Alfredo Hardman, nº 184, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, e deverá ser previamente agendada, no mínimo com 2 dias úteis de antecedência, através do telefone (67) 2107-7209 ou e-mail todos.almox@tre-ms.jus.br.

O prazo de garantia dos mobiliários será de no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo Tribunal, contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação.

A garantia será prestada com vistas a manter os mobiliários fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Tribunal.

A contratada deverá prestar assistência técnica durante todo o período de garantia, reparando ou substituindo peças com defeito de fabricação ou funcionamento, sem ônus ao tribunal.

O pedido de substituição do objeto ou eventuais reparos, durante o período de garantia, será formalizado por notificação enviada por AR, e-mail ou outro meio hábil de comunicação, devendo os serviços serem realizados no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

Caso seja necessária a substituição de alguma unidade fornecida, por qualquer motivo, as novas unidades devem apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos constantes da proposta original.

Todas as despesas de transporte, retirada e devolução dos itens constantes do objeto, serão de responsabilidade de contratada, sem ônus adicional para o contratante.

A solicitação para substituição de unidades defeituosas deverá ser recebida e identificada pela contratada para contínuo acompanhamento pelo contratante dos prazos para a substituição.

Os mobiliários deverão vir acompanhados dos respectivos certificados de garantia e manuais de operacionalização e regulagem.

15. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Especificação com falhas				
Probabilidade:	()Baixa ()Alta	(X)Média		
Impacto:	()Baixo (X)Alto	()Médio		
Dano: Licitação fracassada				
Ação Preventiva: Analisar detalhadamente o instrumento convocatório e seus anexos	Responsável: Equipe contratação	de planejamento da		
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	Demandante (Identific aviso)	ação) / SLC (Envio do		
Ação de Contingência:	Responsável:			
Repetição do Certame	SLC			

RISCO 02						
FASE DE ANÁLISE: Licitação (fase externa)						
RISCO 02: Licitação Deserta						
Probabilidade:	(X)Baixa ()Alta	()Média				
Impacto:	()Baixo (X)Alto	()Médio				
Dano: Não contratação dos serviços						
Ação Preventiva:	Responsável:					
Analisar detalhadamente o instrumento convocatório e seus anexos	Equipe de planejamento da contratação					
Ação de Contingência:	Responsável:					
Contratação Direta	SLC					

RISCO 03				
FASE DE ANÁLISE: Seleção do fornecedor				
RISCO 03: Contratar empresa sem especialização necessária.				
Probabilidade:	()Baixa (X)Média ()Alta			
Impacto:	()Baixo ()Médio (X)Alto			
Dano: Aquisição de mobiliário com baixa qualidade				
Ação Preventiva: Consultar ouros órgãos visando a obter indicações de empresas confiáveis no mercado	Responsável: Seção de Licitação e Compras			
Ação de Contingência: Solicitar à licitante apresentação de portfólio de imagens do portifólio.	Responsável: Seção de Licitação e Compras			

RISCO 04					
FASE DE ANÁLISE: Contratação					
RISCO 04: Entrega do mobiliário com atraso					
Probabilidade:	()Baixa (X)Média ()Alta				
Impacto:	()Baixo ()Médio (X)Alto				
Dano: Inviabilidade de utilização dos mobiliários para a Presidência atender à autoridades e juridicionados.					
Ação Preventiva: Acompanhamento do fiscal de contrato de todas as etapas de fornecimento	Responsável: Fiscal do contrato				

Ação de Contingência: Aplicação de multas

e rescisão contratual

Responsável: Seção de Contratos

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para aquisição de mobiliários.

17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6° e art. 29 da da Lei 14.133/2021:

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o <u>art. 17 desta Lei</u>, <u>adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (*grifo nosso*)</u>

FADIA SAYD CARVALHO SABALA

Integrante Demandante

GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO

Integrante Administrativo

Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA**, **Coordenadora**, em 21/08/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO**, **Chefe de Seção**, em 21/08/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no sitehttps://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1900585 e o código CRC 65E3D1CD.



0004608-84.2025.6.12.8000

1900585v33